

Portaria de Concessão de Diária nº 114/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), para a Senhora Paula de Cássia Silva Garcia de Medeiros, ocupante do cargo de Conselheira do CMAS, portadora do CPF: xxx.xxx.694-87, para no dia 30 de junho de 2026, se deslocar ao Auditoria da Sede das Promotorias de Justiça, na cidade de Mossoró/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por finalidade participar do curso do Programa Guardiões da Infância, A capacitação para servidores no setor público se faz necessária para que os profissionais se tornem qualificados e assim consigam servir com qualidade aos diferentes setores da sociedade, os quais demandam por respostas e resultados imediatos.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2026.

**João Eudes Ferreira Filho**  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá